



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 684
CONT. Nº 011-13-11

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 011-2013**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGINA, COM A FINALIDADE DE ELABORAR O EIEA-ESTUDO DE IMPACTO ETNO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Aos 12 dias do mês de julho de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo Diretor de Meio Ambiente **BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES**, portador do RG nº 7.799.429-7 SSP/PR e CPF/MF nº 047.952.949-33, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.171.935-5 (processo principal nº 11.124.556-8 - Concorrência nº 005/2012-APPA), devidamente homologado pelo Governador do Estado do Paraná, em data de 29 de janeiro de 2013, assina com **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua- Rui Barbosa, 372 Sala 03- Praia dos Amores, CEP: 88.331-510 cidade Balneário Camboriú - SC, Fone: (47) 3366-1400 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.326.419/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **VINICIUS DALLA ROSA COELHO**, portador do RG nº. 8.375.146-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 037.556.439-01, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2013-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 011/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de julho de 2018, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 14 de janeiro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

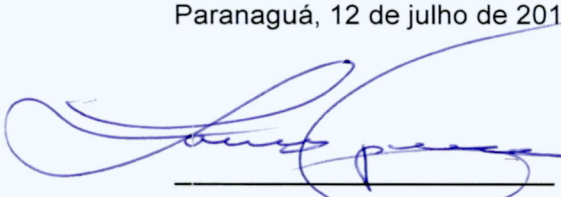


LIVRO Nº 037
FL. Nº 685
CONT. Nº 011-13-11

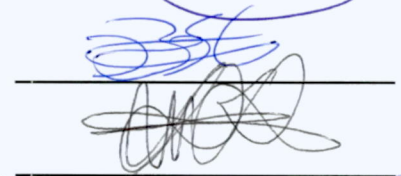
CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

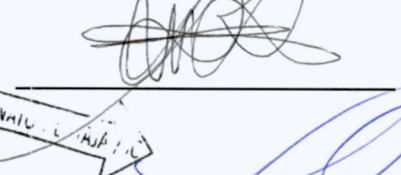
Paranaguá, 12 de julho de 2018.



LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



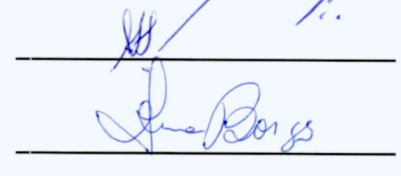
BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA



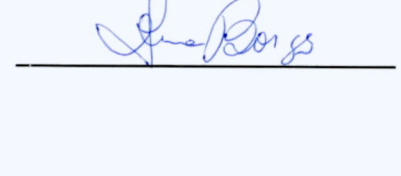
JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



VINICIUS DALLA ROSA COELHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA SABRINA DE SOUZA TESTONI
RG: 305689 - SSR/SC



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VINICIUS DALLA ROSA COELHO

Em-teste da verdade. 1175647-5
Itajaí-SC, 12/07/2018

JULIANA CARDOSO DE ANDRADE FRONZA
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 3,15- Selo 1,90
Total 5,05 Selo nº.FDV82666-H3SE

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.